



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata
SUPRAM – ZM
Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa – NRRÁ Viçosa

Ofício nº144/2019/NAR VIÇOSA

Viçosa, 29 de agosto de 2019.

Referência: Processo SIM n.º 0505000296/18 DAIA

Finalidade: Comunicar arquivamento

Assunto: intervenção em APP

Pessoa a ser notificada: Cordeiro e Cia LTDA-ME

Prezados,

O URFBIO REGIONAL - MATA, no exercício de suas funções institucionais, vem, pelo presente **notificar** V.Sa. quanto à decisão relativa aos processos acima mencionados : O processos acima referenciados foram **arquivados**,devido a falta de documentação inviabilizando a análise técnica do processo.

Por todo o exposto, fica V.Sa. notificado quanto ao arquivamento do pedido, cientificando-o que é de 30 (trinta) dias o prazo para recurso, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 33 e 34 da Resolução Conjunta SEMAD /IEF n.º 1.905/2013.

Atenciosamente,



Maria Cristiana L. Ribeiro

Requerente: Mineração Cordeiro LTDA-ME
Rua Belarmino Campos,nº 261
Bairro:Centro
Guidoval-MG
CEP: 36.515-000